



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 079/83 - DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ANASTACIO CASSARO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, uma Comissão Permanente de Licitação, para estudar e julgar as propostas para compras de materiais, ' execução de obras e serviços, alienação de bens móveis de propriedades' da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em todas as modalidades de licitação, bem como, emitir pareceres e realizar outras atribuições inerentes ao assunto.

A Comissão será assim constituída:

Presidente: JONAS SOSSAI

Vicè-Presidente: MAURICIO CASSARO

1º Secretário: ODETE MARIA MASSUCATTI

2º Secretário: PAULO ROBERTO MARTINS DE MENDONÇA

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 07 de Março de 1983.

ANASTACIO CASSARO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração na data supra.

JONAS SOSSAI

Diretor da Divisão de Administração